



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**

**Ata Nº - Reunião Ordinária de 13/05/2014**

**INÍCIO:** 09:00 horas **TÉRMINO:** 12:20 Hs

**DATA:** 13 de Maio de 2014

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

**PRESENTES:**

Amilton Hoffmann – Superintendente Previdenciário  
Maria de Lourdes Zague - Gerente financeira  
Sílvia Meneghel Martins – Contadora e Comitê de Investimentos  
Arnaldo Antônio Costa – Comitê de Investimentos *[assinatura]*

**Conselheiros:**

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto  
Carlos Alberto Eichembergue  
Ivone Pereira de Camargo  
Lucas Mateus Pozelli Thomaz  
Mara Sílvia Basso Fávero Cometti  
Rejane Aparecida Cuzim  
Sandro Roberto Menuzzo  
Willian Nunes Barreto

**Ausentes:**

Araken André Prado Lunardi  
Marcos Aurélio de Camargo

**PAUTA:**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do Comitê de Investimentos 2014;
3. Homologação de pensão por morte (Benefício da lei) – PMS 6396/2014.

1. Foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes, a ata da reunião anterior.
2. Como deliberado na última reunião deste conselho, a reunião ordinária deste mês teria a participação dos membros do Comitê para propor prévia aprovação em investimentos em fundos fechados. Estiveram presentes todos os membros do comitê onde a contadora e membro do Comitê Sra. Sílvia iniciou a apresentação explicando quais os tipos de fundos de investimentos que o Faps pode investir considerando as limitações impostas pela Resolução Nº 3.922/10 e da própria política de investimento vigente. Feito isso, apresentou a situação atual da carteira de investimentos do Faps, bem como respectivos enquadramentos de acordo com Resolução Nº 3.922/10 e da própria política de investimento vigente, informando ainda os rendimentos auferidos neste primeiro quadrimestre de 2014. Intensificou a proposta dos membros em adotar estratégias mais conservadoras, com o intuito de proteger o Patrimônio do Fundo, sem deixar de observar a

necessidade de alcançar a meta atuarial. Após isso, passou a palavra para o conselheiro e membro do Comitê Sr. Willian.

3. Sr. Willian e nos situou do cenário econômico atual, as preocupações para este ano e os motivos dos problemas ocorridos em 2013. Após isso, nos propôs a autorização por este conselho, para investimentos em fundos fechados marcados na curva, com as seguintes limitações: Fundos com prazo de carência limitada a 10 anos; fundos com valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); fundos de títulos públicos somente, considerando a necessidade de maior estudo para fundos de crédito e afins; fundos oferecidos apenas por instituições já credenciadas e a aprovadas pelo Conselho. Toda e qualquer nova instituição deverá inicialmente ser aprovada pelo Conselho para que sejam autorizados os aportes, observando as regras estabelecidas na Portaria MPS Nº 440 e Política de Investimentos vigente, considerando ainda a avaliação e análise da empresa de consultoria financeira. Os novos fundos de investimentos realizado pelo Faps será apresentado ao Conselho na reunião ordinária subsequente, e por fim ficou autorizado por unanimidade pelo conselho que o comitê realize aportes conforme proposto na reunião, atendendo os limites estabelecidos na presente ata;

4. Solicitando novamente a palavra, a Sra. Silvia também ressaltou a importância de iniciar um estudo junto à Folha de Pagamento em relação à Certidão de Tempo de Contribuição de Valores, bem como Ficha Financeira dos servidores estatutários, em razão do estudo previdenciário e das restituições realizadas aos servidores no exercício de 2012, período o qual houve devolução aos servidores dos descontos FAPS, que fora efetuado indevidamente da base de calculo da Folha de Pagamento (Período 05/2010 a 06/2012) dos servidores estatutários, ficando deliberado que seja providenciada uma comissão junto aos órgãos competentes para realização dos estudos.;

5. Foi homologada a pensão por morte referente ao PMS.6396/2014, requerido pelo dependente da Sra. Adriana Cristina Esteves dos Santos;

6. A contadora Sra Silvia ressaltou ainda que alguns servidores estatutários estão requerendo através de processo administrativo (PMS) os valores que foram descontados sobre "quebra de caixa" e não receberam as devidas restituições referente ao estudo previdenciário em 2012, onde ficou deliberado pelo conselho desde que comprovada o direito da restituição ao servidor que a Prefeitura efetue a restituição através da folha de pagamento e após o Faps restituirá a Prefeitura.

Nada mais havendo eu, Carlos Alberto Eichemberg, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann

Arnaldo Antônio Costa

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichemberg

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Mara Silvia Basso Fávero Cometti

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Sandro Roberto Menuzzo

Silvia Meneghel Martins

Willian Nunes Barreto